

## Anexo VI - Proposta de Preços

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Av. Alexandre Ludke, 1500 - Seção de Compras e Licitações - Vila Bandeirantes - Jundiaí/SP - CEP 13.214-020

CNPJ: 03.582.243/0001-73 INSC. EST. 407.243.756.117

**Objeto: Contratação de empresa de planos de saúde, seja operadora ou seguradora de benefícios, para prestação de serviços de Assistência Médica Ambulatorial, Hospitalar com Obstetrícia, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em instalações próprias ou em rede credenciada composta por Hospitais Próprios e Credenciados, Clínicas, Consultórios Especializados, Laboratórios, e afins, para os servidores ativos, inativos e seus dependentes legais até 17 anos, 11 meses e 29 dias, bem como os agregados que já façam parte do contrato atual, conforme RN 195, e estagiários da DAE S/A Água e Esgoto, com plano básico com acomodação em enfermaria, produto livre escolha em consultórios de especialidades, atendimento de urgência e emergência nacional, sem coparticipação, com preço médio ponderado para todo e qualquer beneficiário, independente de idade, nos termos deste Edital e seus anexos. A Empresa de Plano de Saúde deverá disponibilizar Médico Clínico para o Ambulatório da Contratante, 3 vezes por semana, 4 horas por dia.**

Fornecedor:				
E-mail:		Telefone:		
Endereço:				
Município:			UF:	
QTD	UNID	VLR UNIT	VLR MENSAL (qtd x vlr unit)	VLR ANUAL (vlr mensal * 12)
1925	vida		0,00	0,00
VALOR TOTAL 24 MESES (valor anual * 2)				0,00
Obs.: O preço deverá ser unitário para todo e qualquer beneficiário, independente de idade. Mais informações e detalhes conforme edital e anexos.				

**OPÇÕES DE PLANO** (conforme item 5.2 do Anexo V Termo de Referência):

**a) Plano opcional 1 (intermediário)**

Valor unitário da diferença de custo por beneficiário:

**b) Plano opcional 2 (padrão superior)**

Valor unitário da diferença de custo por beneficiário:

Os valores das diferenças referentes às opções de plano não comporão o valor total da proposta, estes serão pagos diretamente pelos beneficiários, conforme item 5.2 do Anexo V - Termo de Referência